

PORTARIA N.º 19/2018/CASA CIVIL-Defesa Civil

O Secretário Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei e de acordo com o disposto no artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N.º 01 de 09 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Eduardo Henrique Cardoso (Gerente de mapeamento em áreas de risco) para ser Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 0417-2017 CASA CIVIL/METAMAT, protocolo 293491/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de junho de 2018.

Talita Peske Rodrigues

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

CASA CIVIL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 296c1317

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar